



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Linha 18 – Bronze (Trecho Tamanduateí/Alvarengas – ABC)”, de responsabilidade da Companhia Metropolitana de São Paulo – Metrô, na cidade de São Paulo, em 06 de novembro de 2012.

Realizou-se, no dia 06 de novembro de 2012, às 17 horas, no CÉU Meninos “Prof. Artur Alberto de Mota Gonçalves”, na Rua Barbinos, 111, Bairro São João Clímaco, São Paulo/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Linha 18 Bronze” (Trecho Tamanduateí/Alvarengas – ABC), de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Processo nº.132/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Linha 18 Bronze – (Trecho Tamanduateí/Alvarengas – ABC), de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Processo nº 132/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, pelo empreendedor ou seu representante, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após esta etapa da audiência, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Manifestam-se, na sequência, os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e arrematou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, e assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante da Divisão e Avaliação de Empreendimentos de Energia e Transportes da CETESB, a Eng^o, Civil Rodrigo Passos Cunha, a quem convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo. A Eng^o Civil Rodrigo Passos Cunha, Gerente do Setor de Avaliação de Transportes não-Rodoviários da CETESB, observou que aquela audiência pública tinha, entre outras finalidades, a de colher contribuições junto à população interessada, e que as informações coletadas passariam a fazer parte do processo de licenciamento ambiental em curso, sendo posteriormente analisadas em conjunto com a manifestação de outros órgãos. Lavrado o parecer final da CETESB acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, acrescentou, é ele encaminhado ao CONSEMA, a quem cumpre deliberar sobre o assunto, seja aprovando sem ressalvas o projeto, seja requerendo maiores informações sobre aspectos nele eventualmente obscuros ou, ainda, estabelecendo condicionantes e exigências adicionais àquelas já formuladas pela agência ambiental. Esclareceu que, atestada preliminarmente a viabilidade do empreendimento, é emitida a licença prévia, que, por sua vez, ainda não autoriza o início das obras – estudos são detalhados e aprofundados e novas exigências são estabelecidas para que se obtenha a licença de instalação. Pontuou que a implantação da obra é acompanhada durante toda esta fase do licenciamento, e assim também demonstrado o cumprimento de todas as medidas ambientais exigidas, muitas das quais desenvolvem-se inclusive após concedida a licença de operação, impondo contínuo monitoramento. Por fim, arrematou, concluído o parecer final, é este encaminhado ao CONSEMA, para que decida a respeito da viabilidade ou inviabilidade do empreendimento, e, em caso positivo, será concedida por este órgão a licença prévia. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Eng^o Epaminondas Duarte Junior apresentou breve histórico da empresa, seus objetivos, os possíveis impactos causados nos meios físico e socioeconômicos e as propostas de medidas de recuperação, mitigação e prevenção desses impactos. Depois da apresentação de um vídeo sobre o projeto, passou-se a palavra ao geólogo Walter Sérgio de Oliveira, gerente técnico e administrativo da Walm Engenharia Ambiental, que apresentou, com detalhes, tanto os estudos elaborados sobre os meios físico, biótico e antrópico nos quais o empreendimento causará algum tipo de impacto como as medidas de prevenção, mitigação e recuperação que serão adotados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Fabio Sampaio Bordin, superintendente de planejamento e desenvolvimento do Instituto Mauá de Tecnologia. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Iliomar Darronqui, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São Caetano do Sul, ofereceu informações, em primeiro lugar, sobre a única saída que dará acesso à Rodovia Anchieta, saindo de São Caetano do Sul para São Bernardo, por onde passam todos os produtos que seguem para o Porto de Santos. Acrescentou que a estação se localizará, aí, precisamente em frente à Faculdade Mauá, local em que o trânsito, no horário de pico, é muito caótico, motivo por que os dois Municípios, São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo, têm de promover intervenções para que se torne o escoamento do trânsito, que é regional, se torne melhor aí. Reiterou a necessidade de se repensar a localização da estação em frente à faculdade Mauá – já tendo oferecido algumas sugestões aos técnicos do Metrô, as quais apresentou com detalhes. O representante técnico-administrativo da Walm Eng^a e Tecnologia Ambiental, Walter Sérgio Faria, passou a responder questões formuladas pelas pessoas presentes, que, por não terem sido identificadas na transcrição, torna-se impossível atribuir sua autoria. Por este motivo, é introduzida, na ata momento, a transcrição do registro em áudio desse trecho, tal como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

encaminhada à Secretaria-Executiva do CONSEMA. “Valter se pronuncia. Rapidamente só para reforçar o que o professor esclarece, o que o professor Fábio detectou em relação à, digamos, discrepância informação que constou no EIA e atual estágio do projeto na verdade isso é um fato nós trabalhamos quando o EIA foi consolidado numa determinada etapa do projeto de desenvolvimento a partir do momento em que se protocolou o EIA. especificamente não pode ter modificação. Agora, sim, a partir da audiência pública após a aquisição de todos os questionamentos, sim, o órgão ambiental se manifesta e pede todas as complementações para o EIA em relações às eventuais mudanças que, por ventura, venha a ocorrer no projeto, então isso com certeza ocorrerá numa próxima revisão do EIA agora e apenas reforçando que o engenheiro nos colocou também quer dizer sempre lembrando que foi o que eu coloquei no início do empreendimento ele tem que se viabilizar naquele tripé: questão econômica, questão tecnológica e questão ambiental. Eventualmente se você tiver um grande ganho ambiental, isso de forma geral vai obrigar uma readequação do projeto, não havendo este grande ganho você tem as outras duas variáveis ali a serem consideradas, mas de qualquer forma, enfim, acho que toda e qualquer readequação que possa ser feita com certeza o Metrô estará observando isso e, por consequência, o estudo ambiental será reavaliado. é só isso obrigado. Para a gente também do metrô pode encaminhar ou via CETESB ou para a gente mesmo. Eu sei que há um canal já em discussão que teve com o pessoal de São Caetano, pessoal da Mauá, mas de qualquer jeito este é o momento e o Metrô está aberto para receber este material nós podemos deixar um cartão aí para você encaminhar para a gente para ser analisado. Eu tenho quase certeza de que o nosso pessoal conhece, mas eu não vou arriscar então; mas, da parte do Metrô, não há problema nenhum não há empecilho nenhum, podemos receber, e, se quiser marcar para conversar com a gente do Metrô, também estamos às ordens”. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.